

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Data de referência: 31/12/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
JUIZ FEDERAL (convocado)	EM FUNÇÃO DE AUXÍLIO/SUBSTITUIÇÃO	4
TOTAL		4